



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

### **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2024**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Vereador Jorian Pereira dos Santos** como **Relator** da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, unicamente com o propósito de emitir parecer a **Emenda a Projeto nº 2 de 2024**, que “Altera a redação dos § 8º do Artigo 75 e acrescenta os §§ 16, 17 e 18 do Art. 75 da Lei Orgânica do Município de Currais Novos”, de coautoria do Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo.

Art. 1º - Nomear o **Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães** como **Relator** da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, unicamente com o propósito de emitir parecer aos **Projetos de Decretos Legislativos nº 51, 52, 53, 55, 56, 57 e 58 de 2024**, de autoria do Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 19 de junho de 2024.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos